



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA-SEMASF

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO Nº16/2024

Processo Administrativo

00600-00033779/2024-57-e

Assunto

Processo administrativo tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços funerários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família-SEMASF, no que se refere à concessão do benefício eventual Auxílio Funeral.

Data

05/08/2024

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA: Risco 01									
Especificar a etapa dentro do Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor pelas quais a Secretaria passa durante a contratação do objeto. Podem ser: Formalização da Demanda, Criação de Equipe de Planejamento, Elaboração de Estudos Preliminares e Termo de Referência/Projeto Básico, Publicação/Divulgação, Adjudicação/Homologação e etc.									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO ¹	CAUSA ²	CONSEQUÊNCIA ³	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA ⁴	RESPONSÁVEL ⁵	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ⁶	RESPONSÁVEL ⁷
Especificação da demanda, descumprimento de formalidade legal, Estudos preliminares deficientes, falha na elaboração do Termo de Referência	Contratação de empresas sem qualificação técnica e econômica adequada para o cumprimento das obrigações	Valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados	Média	Média	Revisão da estimativa de preços pela autoridade competente	Elaboração de um termo de referência detalhado, com participação dos usuários e consultores técnicos.	Departamento DGSUAS/Divisão de Benefícios Sociais	Realização de uma campanha de divulgação do processo licitatório..	Departamento DGSUAS/Divisão de Benefícios Sociais

¹ Listar os principais riscos que podem afetar o sucesso da contratação. São eventos incertos que podem impactar negativamente no atingimento dos objetivos da licitação, por exemplo: Especificação deficiente da demanda, Descumprimento de formalidade legal, Estudos preliminares deficientes, Falha na elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

² Descrever fator ou conjunto de fatores que desencadeiam um evento ou situação, visando o entendimento da razão de um risco específico ocorrer.

³ Descrever efeitos que ocorrem como resultado de uma causa, com a finalidade de avaliar posteriormente seu impacto.

⁴ Indicar a medida tomada antecipadamente para evitar que o evento adverso ocorra. Essas ações são implementadas com base na identificação de causas e probabilidades e são projetadas para reduzir a probabilidade de ocorrência de um risco.

⁵ Indicar o responsável pela adoção da ação preventiva. Pode ser cargo, equipe ou Setor.

⁶ Indicar a medida planejada para ser executada caso um evento adverso ocorra. Essas ações são implementadas com base na avaliação das consequências e são projetadas para mitigar ou lidar com os impactos negativos caso o risco se concretize.

⁷ Indicar o responsável pela adoção da ação de contingência. Pode ser cargo, equipe ou Setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA-SEMASF

2. Gestão Contratual

ETAPA: 02									
Especificar as etapas dentro da fase de Gestão Contratual pelas quais a Secretaria passa durante a contratação do objeto. Podem ser: Designação da Equipe de Fiscalização; Execução; Pagamento; e Aplicação de Sanções.									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO ⁸	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização da ARP, pagamento indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual	Falta de qualificação técnica, recursos insuficientes, gestão interna inadequada do contratado	Reclamações dos beneficiários, multas contratuais, rescisão do contrato.	Média	Alta	Operacional	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar. Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato	Unidade Gestora/Fiscal e gestor de Contrato	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ARPs para participarem de treinamentos.	Unidade Gestora/Fiscal e gestor de Contrato

Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2024.

Célia Calixto Pantoja Michels
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto 11.297/I

⁸ Liste os principais riscos que podem afetar o sucesso da contratação, por exemplo: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade; Execução em desacordo com o contrato; descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS; não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada; e Rito processual inadequado ou que não oferece garantas do contraditório e ampla defesa.



Assinado por **Kayan César Travain Belmiro** - Gerente de Departamento - Em: 07/08/2024, 10:23:09



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 07/08/2024, 10:23:00



Assinado por **Mariana Maria Cartaxo De Moura** - DIRETORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Em:
07/08/2024, 10:20:41